

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí - CISAMAVI, declara que a empresa **SUELI T DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **40.374.686/0001-03**, com sede à Estrada São Bento, 824, Bairro Progresso, Rio do Sul/SC, CEP 89.163-760, representado por Sueli Terezinha de Oliveira, cumpre plenamente os requisitos de habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma exigida do **Edital de Credenciamento nº 02/2025**. Desse modo, a empresa encontra-se CREDENCIADA e está apta a fornecer os itens da proposta anexa a este Termo até encerrado o prazo do credenciamento.

Rio do Sul/SC, 10 de dezembro de 2025.



Mariane Fernandes da Rosa  
Agente de contratação  
CISAMAVI

## ANEXO I

### PROCEDIMENTOS CREDENCIADOS

| Item | Código SUS     | Descrição do Procedimento                        | Valor SUS (R\$) | Complemento (R\$) (se houver) | Valor total (R\$) | Quantidade atendimento Total |
|------|----------------|--------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------|-------------------|------------------------------|
| 19   | 03.01.01.031-5 | TELECONSULTA EM PSICOLOGIA<br>TERAPIA INDIVIDUAL | 6,30            | 33,70                         | 40,00             | 2.560                        |

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO**

Ao  
**O Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí - CISAMAVI**  
Rio do Sul – SC

*Prezados Senhores,*

Ref.: **CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 – CREDENCIAMENTO UNIVERSAL**

O interessado abaixo qualificado, requer seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços ao **Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí - CISAMAVI**, nos termos do CREDENCIAMENTO nº 02/2025.

**Nome/Razão Social: Sueli T de Oliveira LTDA**

Telefone: 47 98882-7095 E-mail: sueliteresinhaoliveiraa@gmail.com

Endereço Comercial: Estrada São Bento 824, Progresso

CEP: 89.163-760

Cidade: Rio do Sul

Estado: SC

CNPJ: 40.374.686/0001-03

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: 174373

Responsável legal (quem assina o contrato): ..... Sueli Teresinha de Oliveira

CPF: ..... 619.127.609-59 RG: ..... 1899522..

Responsável Técnico pelos Serviços Prestados: ..... Sueli tersinha de Oliveira.....

Nº do conselho da categoria do responsável técnico: ..... 12/12041.....

CPF: ..... 619.127.609-59..... RG: ..... 1899522.....

Para fins de pagamento, informamos abaixo nossos dados bancários.

Banco Bradesco

Agência 0367 \_\_\_\_\_

Nº da Conta 0091358-8 \_\_\_\_\_

Obs.: Preferencialmente deverá ser a conta corrente do Banco do Brasil.

**Para tanto, DECLARA, sob as penas da lei, que:**

- Concorda com as normas aplicáveis ao presente Credenciamento;
- O atendimento será realizado conforme a determinação do CISAMAVI, acatando a remuneração proposta, a qual será feita exclusivamente com base na Tabela de Valores SUS e Resoluções do CISAMAVI.

**Conforme solicitação, anexamos cópia dos seguintes documentos:**

- a) Proposta dos serviços prestados;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual ou; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades

comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais ou; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- c) Cópia do CPF e RG do sócio da empresa, e, no caso do representante não ser sócio da empresa, o mesmo deverá apresentar procuração outorgado pelo proponente, com firma reconhecida e com a previsão de outorga de amplos poderes de representação, bem como, para o recebimento de intimações, constando o endereço para envio das intimações e devendo o subscritor da procuração estar devidamente identificado;
- d) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade expresse (conforme Edital);
- e) Prova da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Nacional e relativa à Seguridade Social (INSS), que será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- h) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- i) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante expedida pelo órgão competente;
- j) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011 (CNDT);
- l) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (“proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- m) Declaração de Idoneidade
- n) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de empregos públicos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- o) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
- p) Declaração que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- q) Declaração que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

- r) Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;
- s) Em relação às microempresas e às empresas de pequeno porte, declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (quando for o caso).
- t) Cópia alvará sanitário emitido pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal, reconhecendo aptidão para os serviços objeto do credenciamento pleiteado.
- u) Cópia alvará de localização e permanência no local, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda (cópia de comprovante de pagamento da taxa com a devida autenticação da rede bancária)
- v) No caso dos Alvarás citados anteriormente não serem do CNPJ credenciado, o mesmo deverá apresentar documento que comprove vínculo (contrato de locação, de prestação de serviços, ou similar) com o local onde será prestado o serviço.
- w) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde (Ficha CNES do Estabelecimento).
- x) Ficha Cadastral de Profissional no CNES (emitida no site <https://cnes.datasus.gov.br/pages/profissionais/consulta.jsp>) que comprove o vínculo profissional com o estabelecimento.
- y) Certidão Negativa de Débito do CRM para o exercício, para o **responsável técnico** e **profissional** que prestará atendimento;
- z) Cópia do RQE – Registro de Qualificação de Especialista, do **profissional**, para cada especialidade médica, quando for o caso.

Atenciosamente,

Rio do Sul, 06 de novembro de 2025.

SUELI  
TERESINHA DE  
OLIVEIRA:6191  
2760959

Assinado de forma  
digital por SUELI  
TERESINHA DE  
OLIVEIRA:61912760959  
Dados: 2025.12.01  
11:58:50 -03'00'

Assinatura do representante  
Cargo: Proprietária  
CPF:

### ANEXO III

### MODELO DE PROPOSTA

Pelo presente, atendendo ao Edital de Credenciamento nº 02/2025 vimos oferecer aos usuários do CISAMAVI, nossos serviços de:

| Item | Código do Procedimento<br>(usar como referência a<br>tabela do Anexo I do<br>Edital) | Nome do Procedimento<br>(usar como referência a<br>tabela do Anexo I do<br>Edital) | Nome do Profissional<br>(médico/farmacêutico bioquímico<br>que executará o serviço e/ou assinará<br>o laudo) | Nº CRM<br>ou<br>CRF | Quantidade proposta<br>p/ atendimento ao<br>CISAMAVI<br>(quantidade máxima<br>mensal) | Valor SUS | Complemento | Valor total | Valor total<br>proposta<br>(quantidade<br>X valor<br>total) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------|
| 19   | 03.01.01.031-5                                                                       | Teleconsulta Psicologia<br>terapia individual                                      | Sueli Teresinha de Oliveira                                                                                  | 12/12041            | 320                                                                                   | 6,30      | 33,70       | 40,00       | 12.800,00                                                   |
|      |                                                                                      |                                                                                    |                                                                                                              |                     |                                                                                       |           |             |             |                                                             |
|      |                                                                                      |                                                                                    |                                                                                                              |                     |                                                                                       |           |             |             |                                                             |

Valor por extenso da proposta: R\$ 12,800,00\_\_\_\_\_ ( doze mil e oitocentos reais)

- a) A demanda de consumo dependerá única e exclusivamente da procura dos municípios pelas especialidades oferecidas, não havendo garantia de contratação das quantidades estimadas.
- b) Caso haja alguma restrição de atendimento (pediatria, por exemplo), deve ser descrito nesta proposta.

Rio do Sul, 06 de novembro de 2025.

SUELI  
TERESINHA DE  
OLIVEIRA:619127  
60959

Assinado de forma digital  
por SUELI TERESINHA DE  
OLIVEIRA:61912760959  
Dados: 2025.12.01  
11:59:37 -03'00'

Assinatura do responsável  
Cargo:Proprietária  
CPF:619.127.609-59

## ANEXO IV

### DOCUMENTO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Sueli T de Oliveira LTDA, CNPJ Nº 40.374.686/0001-03, estabelecida à Estrada São Bento, 824, Progresso, Rio do Sul, declara, sob as penas da Lei, que:

( x ) não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei Nº. 9.854/99);

(x ) Que não incorremos em qualquer condição impeditiva: não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, não está impedido de transacionar com a Administração Pública e não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

( x ) Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, **não** tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

(x ) Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

(x ) Que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação

( x ) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaramos também o pleno conhecimento do seguinte:

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações –em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o município, para a execução do serviço objeto do edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da empresa tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.
5. A empresa declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo município.
6. A empresa fica obrigada a comunicar o município ou o CISAMAVI, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou

ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o município, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

7. Declaramos que nossa empresa não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006.

Rio do Sul, 06 de novembro de 2025.

SUELI TERESINHA DE  
OLIVEIRA:619127609  
59

Assinado de forma digital por SUELI  
TERESINHA DE OLIVEIRA:61912760959  
Dados: 2025.12.01 12:00:00 -03'00'

Assinatura do responsável  
Cargo:Proprietária  
CPF:619.127.609-59



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1x7uxxfda80q&chave2=Ug8cwm5ph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61912760959-SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA, Brasileira, DIVORCIADA, nascida em 13/08/1966, PSICÓLOGA, nº do CPF 619.127.609-59, RESIDENTE E DOMICILIADA no(a): Rua São Bento, 824, Bairro Progresso, Rio do Sul - SC, CEP: 89.163-760;

Empresário individual de nome empresarial SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA 61912760959, sediado na Rua São Bento, 824, Bairro Progresso, Rio do Sul - SC, CEP: 89.163-760, devidamente registrado no CNPJ sob o nº 40.374.686/0001-03, com fundamento no art. 968, §3º, do Código Civil, decide promover as seguintes alterações:

### DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA E DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula Primeira** - O empresário decide alterar a natureza jurídica mediante operação de transformação, conforme permitido pelo art. 968, §3º, do Código Civil, passando a adotar o tipo societário **SOCIEDADE LIMITADA**, de natureza empresarial. Em virtude da transformação, passa a adotar o nome empresarial **SUELI T DE OLIVEIRA LTDA**. A cláusula do nome empresarial será transcrita no contrato social de constituição por transformação.

**Cláusula Segunda** - O sócio decide pela utilização do acervo do empresário individual no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a formação do capital social da sociedade limitada. Diante da decisão, o capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas pelo sócio através do acervo do empresário individual. A cláusula do capital social será transcrita no contrato social de constituição por transformação.

**Clausula Terceira** - A sociedade que tem por objeto social a TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto: **ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.**

**Cláusula Quarta** - Em consequência das alterações, resolve o(s) sócio(s) transcrever o contrato social de constituição por transformação:

### CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO CNPJ 40.374.686/0001-03

SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA, Brasileira, DIVORCIADA, nascida em 13/08/1966, PSICÓLOGA, nº do CPF 619.127.609-59, RESIDENTE E DOMICILIADA no(a): Rua São Bento, 824, Bairro Progresso, Rio do Sul - SC, CEP: 89.163-760;

### DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula Primeira** - A sociedade adota o nome empresarial de **SUELI T DE OLIVEIRA LTDA**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2025 Data dos Efeitos 05/02/2025

Arquivamento 42209006514 Protocolo 259449229 de 03/02/2025 NIRE 42209006514

Nome da empresa SUELI T DE OLIVEIRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 415577487819484

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



05/02/2025

#### DA SEDE

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem sua sede no endereço à Rua São Bento, 824, Bairro Progresso, Rio do Sul - SC, CEP: 89.163-760;

#### DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Terceira** - A sociedade tem por objeto o exercício das atividades econômicas de **ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.**

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou as suas atividades em **13/01/2021** e seu prazo de duração será indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** - O capital é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País, totalmente integralizado pelo sócio.

**Parágrafo único** - As quotas foram subscritas pelo sócio **SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA**, no qual encontram-se totalmente integralizadas através do acervo do empresário individual.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) **SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único** - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em **31 DE DEZEMBRO** o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

#### DO PRÓ-LABORE

**Cláusula Oitava** - Poderá ser fixado uma retirada mensal, a título de pró-labore para o único Sócio e Administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Nona** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2025 Data dos Efeitos 05/02/2025

Arquivamento 42209006514 Protocolo 259449229 de 03/02/2025 NIRE 42209006514

Nome da empresa SUELI T DE OLIVEIRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 415577487819484

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/02/2025

#### **DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula décima primeira** - O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

#### **DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL**

**Cláusula décima segunda** - A(s) parte(s) eleger(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única

**RIO DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2025**

---

**SUELI TERESINA DE OLIVEIRA**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2025 Data dos Efeitos 05/02/2025

Arquivamento 42209006514 Protocolo 259449229 de 03/02/2025 NIRE 42209006514

Nome da empresa SUELI T DE OLIVEIRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 415577487819484

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/02/2025



259449229

## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                          |
|-----------------|--------------------------|
| NOME DA EMPRESA | SUELI T DE OLIVEIRA LTDA |
| PROTOCOLO       | 259449229 - 03/02/2025   |
| ATO             | 002 - ALTERACAO          |
| EVENTO          | 046 - TRANSFORMACAO      |

### MATRIZ

NIRE 42209006514  
CNPJ 40.374.686/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2025  
SOB N: 42209006514

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 61912760959 - SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA - Assinado em 05/02/2025 às 14:17:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/02/2025

Certifico o Registro em 05/02/2025 Data dos Efeitos 05/02/2025

Arquivamento 42209006514 Protocolo 259449229 de 03/02/2025 NIRE 42209006514

Nome da empresa SUELI T DE OLIVEIRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 415577487819484

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME  
SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO  
16/02/1989

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
13/08/1966 RIO DO SUL/SC

4a DATA EMISSÃO  
05/04/2023

4b VALIDADE  
04/04/2028

ACC ☒ D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF  
1899522 SSP SC

4d CPF  
619.127.609-59

5 Nº REGISTRO  
02458103145

9 CAT. HAB.  
B

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
AGENOR CASEMIRO DE OLIVEIRA

ANTONIETA DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2656850011

| 9   | 10 | 11         | 12 | 9   | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|------------|----|-----|----|----|----|
| ACC |    |            |    | D   |    |    |    |
| A   |    |            |    | D1  |    |    |    |
| A1  |    |            |    | BE  |    |    |    |
| B   |    | 04/04/2028 |    | CE  |    |    |    |
| B1  |    |            |    | C1E |    |    |    |
| C   |    |            |    | DE  |    |    |    |
| C1  |    |            |    | D1E |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
FLORIANÓPOLIS, SC

FELIPE MAIA CABRAL  
PRESIDENTE - DETRAN SC

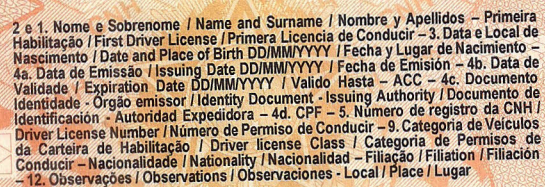
ASSINATURA DO EMISSOR  
15540508809  
SC185372252

PROIBIDO FALSIFICAR

2656850011

SANTA CATARINA

SENATRAN CONTRAN



I<BRA024581031<453<<<<<<<<<  
6608132F2804040BRA<<<<<<<<<6  
SUELI<<TERESINHA<DE<OLIVEIRA<<

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5293529**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA**

Raiz do CNPJ: 40.374.686

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : Estrada Sao Bento, 824 - Bairro Progresso - Rio do Sul

Certidão emitida às 17:46 de 21/10/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>40.374.686/0001-03</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>13/01/2021</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SUELI T DE OLIVEIRA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b>                                                                                                                                                         |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>EST SAO BENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br><b>824</b>                                | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>89.163-760</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PROGRESSO</b>                 | MUNICÍPIO<br><b>RIO DO SUL</b>        |
| UF<br><b>SC</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SUELITERESINHAOLIVEIRA@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                            | TELEFONE<br><b>(47) 8882-7095</b>                   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                        | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>13/01/2021</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2025** às **17:06:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA a sua atualização cadastral.



**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES**

|                                                                                                                                                                                                               |                                               |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br><b>174373</b>                                                                                                                                                                          | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO<br/>MUNICIPAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>30/04/2021</b> |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>SUELI T DE OLIVEIRA LTDA</b>                                                                                                                                                        |                                               |                                       |
| NOME FANTASIA / SOBRENOME<br><b>SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA 61912760959</b>                                                                                                                                   |                                               |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>ESTRADA SAO BENTO</b>                                                                                                                                                                        | NUMERO<br><b>824</b>                          | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>89.163-760</b>                                                                                                                                                                                      | BAIRRO<br><b>PROGRESSO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>Rio do Sul</b>        |
| ESTADO<br><b>SC</b>                                                                                                                                                                                           |                                               |                                       |
| ATIVIDADE PRINCIPAL<br><b>Atividades de psicologia e psicanálise</b>                                                                                                                                          |                                               |                                       |
| ATIVIDADES SECUNDÁRIAS<br><b>Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b><br><b>Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> |                                               |                                       |
| <b>Código - CBO</b>                                                                                                                                                                                           | <b>Descrição - CBO</b>                        | <b>CBO Principal</b>                  |
| <b>Início</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>Fim</b>                                    |                                       |
| CPF/CNPJ<br><b>40.374.686/0001-03</b>                                                                                                                                                                         | RG / INSC. ESTADUAL                           |                                       |
| CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL<br><b>EZEQUIEL SILVINO BRAZ</b>                                                                                                                                          |                                               |                                       |

Emitido em: 21 de outubro de 2025 17:11:05  
Validade de 12 meses.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUELI T DE OLIVEIRA LTDA**  
**CNPJ: 40.374.686/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:30 do dia 22/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2026.

Código de controle da certidão: **CAC8.A614.E46E.ADFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **SUELI T DE OLIVEIRA LTDA**  
CNPJ/CPF: **40.374.686/0001-03**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140346401149**  
Data de emissão: **20/10/2025 08:53:42**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/04/2026**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



**CERTIDÃO NÚMERO**

59229/2025

Emissão em 21/10/2025

Nome: 3047237 - SUELI T DE OLIVEIRA LTDA CPF/CNPJ: 40.374.686/0001-03

Rua: ESTRADA SAO BENTO N°: 824

Complemento:

CEP: 89.163-760

Bairro: PROGRESSO

Cidade: Rio do Sul

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

### Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 21 de outubro de 2025

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone:

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.374.686/0001-03  
**Razão Social:** SUELI T DE OLIVEIRA LTDA  
**Endereço:** EST SAO BENTO 824 / PROGRESSO / RIO DO SUL / SC / 89163-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2025 a 16/12/2025

**Certificação Número:** 2025111712236489287331

Informação obtida em 21/11/2025 17:51:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUELI T DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.374.686/0001-03

Certidão nº: 63028803/2025

Expedição: 21/10/2025, às 17:28:55

Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUELI T DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.374.686/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo de  
**Rio do Sul**

Ofício nº 214/DVSEM/2025

Rio do Sul, 01 de dezembro de 2025

Para os devidos fins, declaro que as atividades exercidas pela empresa Sueli T. de Oliveira Ltda, inscrita sob o CNPJ 40.374.686/0001-03, a saber:

CNAE 86.50-0-03 – Atividades de psicologia e psicanálise.

CNAE 86.90-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente.

CNAE 86.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

São classificadas como de baixo risco sanitário, através do Anexo I da Resolução Normativa Estadual 001/2025, perfazendo o rol de atividades dispensadas da emissão do Alvará Sanitário. Ademais, esclareço que estas atividades não são contempladas pelo Decreto Municipal 12239/23, que estabelece como regra para a emissão do Alvará Sanitário, de forma individualizada, a necessidade devidamente comprovada de exigências da Anvisa e de Colegiados de Classe.

Ressalta-se que a isenção de licenciamento não desobriga o cumprimento das exigências sanitárias aplicáveis às atividades de saúde, notadamente as previstas na RDC nº 63/11, que norteia as boas práticas em serviços de saúde, incluindo estrutura física, higiene, organização e prontuário do paciente.

ESTE DOCUMENTO POSSUI VALIDADE DE 01 (UM) ANO; A PARTIR DA DATA  
DE EMISSÃO

GRAZIELA  
ROMANIO:03545584  
984

Assinado de forma digital por  
GRAZIELA ROMANIO:03545584984  
Dados: 2025.12.01 17:16:36 -03'00'

Fiscal de Saúde Pública

Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica Municipal



**Município de Rio do Sul**  
**Concede o presente**



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E  
FUNCIONAMENTO**

À Empresa: SUELI T DE OLIVEIRA LTDA

Nome Fantasia: SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA 61912760959

CPF/CNPJ: 40.374.686/0001-03 Matriz

End.: ESTRADA SAO BENTO

Nº 824

Compl.:

Bairro: PROGRESSO

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-760

Estado: SC

**ENDEREÇO SOMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA**

Atividade Principal: 0086.5/00.03 Atividades de psicologia e psicanálise

Secudária(s): 0085.9/96.04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
0082.1/99.99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Início das Atividades: 13/01/2021

Validade deste documento: **INDETERMINADO**

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME CAPÍTULO I, ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 508 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Cadastro Econômico: 174373

Data emissão: 06/02/2025

Informações Complementares:

**ESTE DOCUMENTO VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS..**

**CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

Código de Autenticidade: WIS031206-000-FQTDWKLLFSSRSP-1



## Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 01/12/2025

CNES: 8027358 Nome Fantasia: SUELI T DE OLIVEIRA CNPJ: 40.374.686/0001-03  
Nome Empresarial: SUELI T DE OLIVEIRA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: SAO BENTO Número: 824 Complemento: --  
Bairro: PROGRESSO Município: 421480 - RIO DO SUL UF: SC  
CEP: 89163-760 Telefone: (47) 8882-7095 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA  
Cadastrado em: 11/11/2025 Atualização na base local: 06/11/2025 Última atualização Nacional: 30/11/2025

Horário de Funcionamento:

| Dia semana    | Horário        |
|---------------|----------------|
| SEGUNDA-FEIRA | 08:00 às 12:00 |
| SEGUNDA-FEIRA | 13:30 às 18:00 |
| TERÇA-FEIRA   | 08:00 às 12:00 |
| TERÇA-FEIRA   | 13:30 às 18:00 |
| QUARTA-FEIRA  | 08:00 às 12:00 |
| QUARTA-FEIRA  | 13:30 às 18:00 |
| QUINTA-FEIRA  | 08:00 às 12:00 |
| QUINTA-FEIRA  | 13:30 às 18:00 |
| SEXTA-FEIRA   | 08:00 às 12:00 |
| SEXTA-FEIRA   | 13:30 às 18:00 |

Data desativação: --

Motivo desativação: --



## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SANTA CATARINA CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**Registro:** CRP-12/2412-PJ

**Data de registro:** 28/11/2025

**Validade:** 28/11/2028

**CNPJ:** 40.374.686/0001-03

**Razão Social:** SUELI T DE OLIVEIRA LTDA

**Nome Fantasia:** \*\*\*\*\*

**Endereço:** Estrada São Bento, 824 - Progresso

**Município / UF:** Rio do Sul / SC **CEP:** 89163-760

**Atividades:**

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA. CLÍNICA. SAÚDE.

**Responsáveis Técnicas (os):**

SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA

CRP-12/12041

Certificamos que a pessoa jurídica citada, encontra-se regularmente inscrita junto a este CRP-12. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 28/11/2028. O certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

**RAFAEL FRASSON**  
Conselheiro Presidente



A autenticidade deste Certificado pode ser conferida pelo site:  
[https://cfpservicos.brctotal.com/crp12\\_servicosonline/pgsprocesso/consultarcertidao.aspx](https://cfpservicos.brctotal.com/crp12_servicosonline/pgsprocesso/consultarcertidao.aspx)  
28112.02502.33466.27665

## Vínculos Por Profissional

Data: 01/12/2025  
Competência: 11/2025

NOME: SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA

CNS: 706000844436848

| IBGE   | UF | MUNICÍPIO    | CBO                        | CNES    | CNPJ           | ESTABELECIMENTO          | NATUREZA JURÍDICA                    | GESTÃO | SUS | DESLIG | VÍNCULO ESTABELECIMENTO | VÍNCULO EMPREGADO | DETALHAMENTO DO VÍNCULO | CHS Outros | CHS Amb. | CHS Hosp. | CHS Total |
|--------|----|--------------|----------------------------|---------|----------------|--------------------------|--------------------------------------|--------|-----|--------|-------------------------|-------------------|-------------------------|------------|----------|-----------|-----------|
| 421460 | SC | RIO DO OESTE | 251510 - PSICOLOGO CLINICO | 2377047 |                | UNIDADE SANITARIA CENTRO | 1244 - MUNICIPIO                     | M      | SIM | NÃO    | AUTONOMO                | PESSOA FISICA     | NAO SE APLICA           | 0          | 20       | 0         | 20        |
| 421480 | SC | RIO DO SUL   | 251510 - PSICOLOGO CLINICO | 8027358 | 40374686000103 | SUELI T DE OLIVEIRA      | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | M      | SIM | NÃO    | AUTONOMO                | PESSOA FISICA     | NAO SE APLICA           | 0          | 44       | 0         | 44        |

Total de vínculos cadastrados: 2

|         |   |    |   |    |
|---------|---|----|---|----|
| Total : | 0 | 64 | 0 | 64 |
|---------|---|----|---|----|



**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**  
**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 12ª REGIÃO**

**PESSOA FÍSICA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO**

O Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, certifica que SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA possui inscrição regular e ativa no quadro de Psicólogos deste Conselho sob o número **CRP-12/12041**, desde **26/04/2013**. Certifica que está em dia com suas obrigações pecuniárias com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia e que não há registro de condenação à penalidade por infração ética, com trânsito em julgado desde o deferimento de sua inscrição junto ao CRP 12.

Outrossim, declaramos que para exercer a profissão de psicólogo no território brasileiro é obrigatória a inscrição no Conselho Regional de Psicologia da região onde pretende atuar, uma vez que a profissão é regulamentada através de Lei Federal (Lei Nº.4119, de 27/08/1962 e Decreto Nº.53.464, de 21/01/1964). Sendo assim, o(a) profissional supracitado(a) está habilitado(a) para o exercício profissional nesta Unidade Federativa.

Por ser expressão da verdade, a presente declaração terá validade de 30(trinta) dias a contar desta data.

Nada mais a declarar.

Florianópolis, 05 de novembro de 2025.

**David Alves Lopes**  
Secretaria / COE / Financeiro



**37 115 508/0001 - 45**  
Conselho Regional de  
Psicologia 12ª. Região  
Rua: Profº Bayer Filho, 110  
COQUEIROS - CEP 88080 - 300  
FLORIANÓPOLIS - SC

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página  
<https://cfp.brctotal.com/crp12/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

05112.02501.58251.27069

Rua Professor Bayer Filho, 110 - Coqueiros - Florianópolis - CEP 88080-300  
Site: [www.crp.org.br](http://www.crp.org.br)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/12/2025 13:51:18

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUELI T DE OLIVEIRA LTDA**  
CNPJ: **40.374.686/0001-03**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.